



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ**, com sede administrativa na RUA PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 88, CENTRO, CNPJ sob o nº 03.857.824/0001-70, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **ANTONIO ORDONES PEREIRA** CPF Nº **090.126.956-51** e de outro a Contratada empresa Gerson M Lopes, CNPJ Nº 32.431.487/0001-53, com sede a rua Joao Ferreira dos Santos, nº 226, bairro Park, Dona Gumercinda Martins, CEP 35.519.000, na cidade de Nova Serrana, neste ato representado pelo Senhor **Gerson Mariano Lopes**, inscrito no CPF nº 887.327.546-04, aditiva neste ato o contrato administrativo nº 25/2019, constante no Processo Licitatório nº 19/2019 Modalidade Convite nº 003/2019, e considerando:

A necessidade de atualização pelo INPC conforme previsto no contrato;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLÁUSULA 1ª - O item 2.1 da Cláusula 2ª passará a ter a seguinte redação: pela execução os serviços pagará a empresa contratada o valor mensal de R\$ 2.612,00 (dois mil seiscientos e doze reais), reajustado conforme previsto na clausula décima quarta do contrato 025/2019.

Cláusula 2ª Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

São Gonçalo do Pará, 20 de janeiro de 2020.

Antônio Ordones Pereira

Presidente da Câmara de São Gonçalo do Pará

Gerson Mariano Lopes